



## Câmara Municipal de Lisboa

### ANGARIAÇÃO DE RECEITAS PARA FINS DE BENEFICIÊNCIA

#### PEDITÓRIO DE RUA E/OU ESPETÁCULO PÚBLICO

##### Documentos necessários

- |  | Entregue                 | Em falta                 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 1. Requerimento  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Documento de identificação do requerente  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <u>Pessoas singulares</u> : documento de identificação com foto e assinatura   |                          |                          |
| <u>Sociedades</u> : código de acesso à certidão permanente ou certidão da conservatória do registo comercial válida; documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is) |                          |                          |
| <u>Associações ou Fundações</u> : estatutos ou ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação com foto e assinatura do(s) representante(s) legal(is)                                  |                          |                          |
| <u>Mandatário</u> : procuração simples ou outro documento que confira a representação; documento de identificação com foto e assinatura do mandatário  |                          |                          |

- |  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 3. Credencial emitida pela entidade promotora do peditório de rua, relativa ao pessoal envolvido na angariação de receitas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--|--------------------------|--------------------------|

#### DOCUMENTOS A ENTREGAR APÓS AUTORIZAÇÃO DE ANGARIAÇÃO DE RECEITAS (caso se aplique)

##### Licença de ocupação temporária do espaço público

- |  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 4. Memória descritiva e justificativa detalhada da atividade/evento, indicando todos os equipamentos e estruturas a instalar                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Planta de implantação da ocupação, contendo a localização, quantidade e dimensão de todos os equipamentos, estruturas a instalar, devidamente legendada | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Planta de condicionantes, à escala 1/1000, com a localização da instalação/ocupação, devidamente legendada  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

##### Licença para instalação temporária de recinto de espetáculos

- |  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 7. Plano de evacuação em situações de emergência acompanhado de:   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Memória descritiva pormenorizada   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Planta à escala de 1/100 ou 1/200  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Termo de responsabilidade, assinado por técnico credenciado (acompanhado por cópia do documento de identificação e certidão da respetiva associação profissional) que elaborou o plano de evacuação, que <b>atesta</b> que este se encontra elaborado de acordo com a legislação em vigor e que cumpre todas as normas técnicas e de segurança | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8. Cópia da apólice do seguro de acidentes pessoais que cubra os danos e lesões corporais, invalidez e morte sofridos pelos utentes do evento, em caso de acidente   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9. Autorização do proprietário para utilização do espaço caso a atividade se realize em espaço privado   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

##### Licença Especial de Ruído - LER

- |  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 10. Descritivo da localização e identificação dos equipamentos mecânicos, elétricos ou de amplificação sonora a utilizar e descrição das medidas previstas para redução do ruído | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--|--------------------------|--------------------------|

##### Licença de publicidade

- |   |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 11. Identificação dos dispositivos publicitários ou mobiliário urbano indicando modelos, formas, materiais (biodegradáveis) composição, cores e dimensões | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|---|--------------------------|--------------------------|



## Câmara Municipal de Lisboa

### ANGARIAÇÃO DE RECEITAS PARA FINS DE BENEFICIÊNCIA

#### PEDITÓRIO DE RUA E/OU ESPETÁCULO PÚBLICO

<b>Isenção de pagamento de taxas municipais</b>	Entregue	Em falta
(Entidades previstas nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas)		
12. Cópia da publicação em Diário da República da declaração relativa à natureza jurídica como pessoa coletiva de utilidade pública ou IPSS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22. Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente, em que reúne cumulativamente seguintes requisitos:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
"Entidades legalmente constituídas, relativamente a atos e factos que se destinem direta e imediata realização dos seus fins, desde que:		
a) A ocupação seja no seu exclusivo interesse ou a publicidade se refira exclusivamente à sua pessoa		
b) A pessoa coletiva não distribua quaisquer resultados ou por outro meio proporcione vantagens económicas aos associados ou membros dos órgãos sociais		
c) O exercício dos cargos sociais não seja remunerado"		

#### Notas

1. O pedido deverá ser formulado com a **antecedência máxima de 60 dias e mínima de 30 dias**, com exceção dos referentes à realização de espetáculos públicos e de peditórios de rua, para angariação de fundos que se destinem a socorrer pessoas vítimas de desastres e calamidades públicas;
2. É obrigatória a prestação de contas ao Município de Lisboa da receita obtida, até 30 dias após o termo da data autorizada para a realização do evento;
3. As instituições de crédito e as entidades autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de valor acrescentado ficam obrigadas a transmitir ao Município de Lisboa os montantes pecuniários apurados nos peditórios, no prazo de 10 dias, contados a partir do termo da data autorizada para a realização dos mesmos.

#### Legislação aplicável

Autorização para angariação de receitas - Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março

Licença para instalação de recinto de espetáculos e de diversão - Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro

Regulamento Geral do Ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro

Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa - Aviso n.º 10263, publicado no DR n.º 175/2015, 2.ª série, de 8 de setembro



## Câmara Municipal de Lisboa

Angariação de receitas para fins de beneficência  
peditório de rua e/ou espetáculo público

### Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

#### Identificação do requerente

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Código de acesso à Certidão Permanente (se não tem código de acesso, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial) \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

#### Representante

Nome \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Na qualidade de  Mandatário  Sócio-gerente  Administrador  Outro \_\_\_\_\_

Código de consulta da procuração online (se não tem código de consulta, deverá juntar a procuração e identificação do mandatário) \_\_\_\_\_

#### Vem requerer

Autorização para angariação de receitas para fins de beneficência e assistência

**Peditório de rua**  Com recurso a pessoal próprio  Com recurso a pessoal voluntário N.º de pessoas envolvidas \_\_\_\_\_  
 Com contrapartida de bens  Sem contrapartida de bens

**Espectáculo público** Em recinto com licença para espetáculos?  Sim N.º da licença \_\_\_\_\_  
 Não (Deverá requerer a licença para instalação temporária de recinto)

#### Fim a que se destina a angariação de receitas

- Beneficência e assistência a pessoas económica e socialmente desfavorecidas  
 Beneficência e assistência a pessoas vítimas de calamidades públicas

#### Local e data (máximo 7 dias)

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data do início \_\_\_\_\_ Data do fim \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ m às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ m

#### Dados financeiros

N.º conta bancária da entidade requerente (IBAN) \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

N.º conta bancária para depósito de donativos (IBAN) \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

N.º telefone de valor acrescentado \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Lisboa

Requer em simultâneo (caso se aplique)

Licença de ocupação temporária de espaço público

Banca  Outro \_\_\_\_\_

Licença para instalação temporária de recinto de espetáculos

- Recinto improvisado em local público ou privado, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto (ex: tenda, palco, banca, etc.)
- Recinto de diversão provisória para realização de espetáculo em espaço licenciado para outro fim (ex: pavilhão desportivo, armazém, etc.)

LER - Licença especial de ruído para realização de atividade ruidosa temporária

Espaço fechado  Sim  Não Área total \_\_\_\_\_

Lotação admissível por dia  Inferior a 1 000  1 000 a 5 000  5 000 a 20 000  Superior a 20 000

Equipamento de amplificação sonora  Inferior a 2 000 W  2 000 a 10 000 W  10 000 a 20 000 W

Gerador  Sim  Não Capacidade  $\geq$  50 Kva  Sim  Não

Licença de publicidade

Isenção de pagamento de taxas municipais

- Pessoa coletiva de utilidade pública  Instituição de particular de solidariedade social
- Associação ou fundação cultural  Associação desportiva ou recreativa
- Associação empresarial  Associação comercial  Associação religiosa

### DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido.

Lisboa, \_\_\_\_\_

Pede deferimento

O Técnico de Atendimento **verifica o processo** e aconselha o Requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

(área reservada aos Serviços)

Lisboa, \_\_\_\_\_

O Técnico de Atendimento